

DEMOCRACIA, SUSTENTABILIDADE E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC'S)

DEMOCRACY, SUSTAINABILITY AND INFORMATION AND COMMUNICATION TECHNOLOGYS (ICT'S)

Maurício Mosená¹

Artigo recebido em 08 out. 2014 e aceito em 9 dez. 2014.

Resumo

O objetivo do artigo é apresentar algumas bases teóricas para a formulação de um modelo democrático sustentável. A ideia surge, primeiro, a partir da necessidade de atentar ao potencial paradigma científico da sustentabilidade, que exige uma postura responsável da sociedade com o futuro, e, segundo, a revolução informacional promovida pelas TIC's. Assim, a partir do método indutivo, sugere-se que as TIC's são instrumentos eficazes para a inclusão da sociedade civil no procedimento democrático, através da dialética que caracteriza o ciberespaço, além da fiscalização indireta das decisões coletivas tomadas no próprio processo democrático.

Palavras chave

Democracia; Sustentabilidade; Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC's).

¹ Mestrando em Direito, Professor Assistente da Escola de Direito da IMED, Passo Fundo, RS, Brasil, mauricio.mosena@imed.edu.br.

Abstract

The article's aim is to present some theoretical basis to formulate a sustainable democratic model. The idea comes, at first, from the necessity to look at the potential scientific paradigm of sustainability, which requires responsible posture from society with the future, and secondly, the informational revolution moved by the ICTs. Thus, with the inductive method, it is suggested that information sharing, besides the information exchange that cyberspace provides, the ICTs are effective for the civil society to be included in the democratic procedure, aside from being able to directly supervise collective decisions taken by the democratic process.

Keywords

Democracy; Sustainability; Information and Communications Technology (ICT's).

1 Introdução

Há tempos a sociedade civilizada adotou o modelo democrático como forma de organização política, elegendo-o como fonte legitimadora da tomada de decisões coletivas. Esse modelo, entretanto, tem encontrado certa resistência para adaptar-se às novas tecnologias de informação que são experimentadas na presente “era digital”, a qual também é marcada pelo surgimento de um provável novo paradigma científico de sustentabilidade.

Assim, o presente artigo tem como objetivo investigar as correlações e pertinências existentes entre a democracia, como modelo de organização política, o desenvolvimento sustentável, como potencial paradigma científico, e as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's), como mecanismos mediadores e potencializadores de uma democracia sustentável.

Ocorre que as estruturas tradicionais de governo têm resistido à implementação dessas novas tecnologias. Além disso, nem toda a sociedade está incluída nesse ciberespaço, o que demanda o desenvolvimento de políticas públicas aptas para legitimar um modelo de governo eletrônico permeado por TIC's sem ofender os princípios democráticos. Em suma, há a necessidade de inovação na democracia para que esta seja contextualizada à sociedade informacional em que está inserida, mas ao mesmo tempo atenda à demanda sustentável que está em pauta.

O trabalho, em sua primeira seção, apresenta o aspecto teórico e conceitual da democracia, como modelo de governo e de decisão coletiva legitimada. Além disso, são demonstradas algumas de suas premissas básicas e alguns dados históricos, bem como a influência que o constitucionalismo contemporâneo dá ao seu conceito operacional, integrando no mesmo os direitos fundamentais.

Na segunda seção, aborda-se no que consiste a denominada sustentabilidade, e como essa tem se apresentado como potencial paradigma científico, a qual tem origem, especialmente, na finitude dos recursos naturais, fato que compromete a vida do próprio homem. Dessa ideia, então, surge a necessidade de pensar-se em modelos sustentáveis de desenvolvimento, e isso em todas as esferas da vida humana, inclusive no âmbito político.

Por fim, sugere-se que as TIC's, como mecanismos capazes de aumentar e de compartilhar o tráfego de informações no espaço digital, podem promover e colaborar para o desenvolvimento sustentável de um novo modelo de democracia.

O estudo proposto não apresenta um novo modelo democrático propriamente dito. Somente tenta ensaiar, a partir de uma metodologia indutiva, algumas bases para um posterior aprofundamento no tema, até porque, sendo dinâmica como de fato a democracia é, o ensaio de modelos sustentáveis nessa grande área deve ser postura científica deve ser renitente e perseverante quanto à busca de novas formas de estimular e comprometer a sociedade no processo democrático.

2 Democracia

Para conceber o que seria democracia do ponto de vista contemporâneo, faz-se necessário em um primeiro momento identificar alguns de seus conceitos fundamentais, razão por que, para alcançá-los, refugiar-se-á em alguns dos seus aspectos históricos.

Somente compreendendo a concepção contemporânea de democracia, muito mais complexa que a proposta grega antiga, poder-se-á justificar a potencialidade de uma democracia fundada em um novo “paradigma emergente” (SANTOS, 2008, p. 59) de “sustentabilidade”. (FERRER, 2012, p. 312)

E antes de apresentar alguns dos tradicionais conceitos de democracia, pode-se afirmar que seu ressurgimento após a experiência grega na antiguidade justifica-se na busca pelo

reconhecimento dos direitos fundamentais do indivíduo perante o autoritarismo exercido pelos detentores do poder no espaço público. Ou seja, a democracia sempre se apresentou como antígeno ao totalitarismo, seja pelo absolutismo do monarca no período antecessor às revoluções liberais, seja pelas ditaduras posteriores à Primeira Guerra Mundial. (BOBBIO, 1986, p. 09-10)

Disso resulta um primeiro dado importante para a construção conceitual da democracia, que é sua oposição às formas de exercício de poder desmedido e sem justificação ético-moral:

[...] se por Democracia se entende a forma aristotélica, a república não é Democracia; mas no seu caráter peculiar de 'Governo livre', de regime antiautocrático, encerra um fundamento da Democracia moderna na medida em que por Democracia se entende toda a forma de Governo oposta a toda a forma de despotismo. (BOBBIO et al, 1998, p. 323)

Naturalmente, a origem da democracia faz remissão à Grécia antiga. Mas autores próprios da filosofia política, como Robert A. Dahl, afirmam que o povo - “demos” - naquele período não tinha o mesmo sentido de generalidade que se tem atualmente. Afirma o autor que a realidade grega era extremamente exclusivista, tanto no seu aspecto interno, entre os habitantes da “polis”, seja no seu aspecto externo, entre outras “polis”. (DAHL, 2012, 32-34) Assim, compreender a democracia a partir dessa origem histórica pode redundar em um equívoco teórico, apesar de ser leviana sua simples refutação.

Apesar dessa inconsistência teórica, a democracia passou a ocupar um papel importante dentro daquilo que considerou a evolução das nações, a ponto de ser uma característica determinante e qualificadora da ideia de nação desenvolvida. Hoje, especialmente após os eventos daquilo que ficou conhecido como “Primavera Árabe”, as sociedades caminham para a confirmação e reafirmação da democracia como sistema de organização político-social.

Parte-se, assim, para uma definição mínima de processo democrático como o “[...] conjunto de regras de procedimento para a formação de decisões coletivas [...]”, mas que exige “[...] respeito às instituições, exatamente porque neste respeito estão apoiadas todas as vantagens do método.” (BOBBIO, 1986, p. 12)

Dessa breve consideração sobre o conceito operacional de democracia retira-se uma lição esclarecedora: a democracia, além de ir de encontro a qualquer forma de totalitarismo,

consiste em um método encontrado pela sociedade para a tomada de decisões coletivas acerca de seus próprios rumos, de suas próprias necessidades.

Em uma definição mais recente para o que seria democracia ou processo democrático, a proposta por Todorov, não distante de Bobbio, também se mostra produtiva:

[...] a democracia é, no sentido, etimológico, um regime no qual o poder pertence ao povo. Em outras palavras, a população inteira escolhe seus representantes, os quais, de maneira soberana, estabelecem as leis e governam o país durante um período de tempo decidido de antemão. (TODOROV, 2012, p. 15-16)

Essa conceituação apresenta um novo dado caracterizador da democracia que marca sua era moderna: a representatividade. Isso porque, sendo uma forma de organização caracterizada pela refutação de práticas despóticas, pela soberania popular, pelo poder exercido pelo povo, mas diante da imensa densidade demográfica dos Estados, faz-se necessário que representantes eleitos via sufrágio fazem às vezes da população inteira nos parlamentos e cargos públicos, pois impossível sua exercício de forma direta.

Por essa razão, Bobbio et al (1998, p. 42) afirma que a forma originária, direta, presente na realidade grega antiga, não encontraria condições factíveis de operacionalização – densidade demográfica, complexidade das escolhas, etc -, o que beiraria, no ver do autor, insensato desejar que a decisão coletiva que caracteriza o processo democrático seja colhida de cada um dos cidadãos, individualmente.

Assim, sustenta a inevitabilidade da representatividade como forma de exercício e concretização da democracia, desde que:

[...] por representante entende-se uma pessoa que tem duas características bem estabelecidas: a) na medida em que goza da confiança do corpo eleitoral, uma vez eleito não é mais responsável perante os próprios eleitores e seu mandato, portanto, é revogável; b) não é responsável diretamente perante os seus eleitores exatamente porque convocado a tutelar os interesses gerais da sociedade civil e não os interesses particulares desta ou aquela categoria. (BOBBIO et al, 1998, p. 47)

Como se pode perceber, a representatividade mostra-se como uma tecnologia de tomada de decisão coletiva que sustenta a aceitação pública quanto ao seu teor, e isso em razão da legitimidade outorgada aos representantes escolhidos pelo processo eleitoral.

A partir das definições e caracterizações propostas na identificação do que seria a democracia contemporânea, ainda que se utilizando de alguns elementos históricos, pode-

se resumir, ainda que sem qualquer possibilidade de esgotar minimamente o que seriam todos os diversos elementos e modos de ver a democracia – pelo liberalismo, pelo socialismo, pelo elitismo – que a mesma somente existe em razão das “regras do jogo” ou “procedimentos universais” (BOBBIO et al, 1998, p. 327), que atualmente se encontram constitucionalizados. (BOBBIO et al, 1998, p. 65)

Assim, o pano de fundo da caracterização e conceituação da democracia diz respeito às regras do seu jogo. Representatividade, periodicidade, eleição, liberdade de expressão. Essas são algumas das regras que dão, portanto, “sustentação” ao processo democrático.

A partir do constitucionalismo contemporâneo, pode-se ainda acrescentar outro “conteúdo” ao conceito de democracia. Não no sentido de excluir o que até aqui foi dito, mas no sentido de completar o conceito, dando-lhe uma nova roupagem, ressalta-se, a partir do constitucionalismo moderno. Trata-se da atribuição de um aspecto substancial à democracia, explicitando que não é somente o cumprimento das formalidades do processo democrático que garantem a manifestação da própria democracia, mas sim a observância dos direitos chamados fundamentais no conteúdo da decisão coletiva. (STRECK, 2003, p. 279)

Essa diferença é bem exposta por Ferrajoli (2011, p. 26-27):

São, em verdade, justamente ‘substanciais’, isto é, relativas não à ‘forma’ (ao quem e ao como), mas à ‘substância’ ou ‘conteúdo’ (ao que coisa) das decisões (ou seja, ao que não é lícito decidir ou não decidir), as normas que prescrevem - além das, e talvez contra as, contingentes vontades das maiorias - os direitos fundamentais: sejam aqueles de liberdade que impõem proibições, sejam aqueles sociais que impõem obrigações ao legislador. [...] Se, de fato, as normas formais sobre o vigor se identificam, no Estado democrático de direito, com as regras da democracia formal ou política, enquanto disciplinam as formas das decisões que asseguram a expressão da vontade da maioria, normas substanciais sobre a validade, vinculando à pena de invalidade a substância (ou o significado) das mesmas decisões em respeito aos direitos fundamentais e aos outros princípios axiológicos neles estabelecidos, correspondem às regras com as quais bem podemos caracterizar a democracia substancial.

Logo, a manutenção da democracia deve ter como objetivo a garantia dessas regras, formais e substanciais, mas também a mudança das mesmas quando não se mostrarem mais sustentáveis. Ora, é justamente essa noção de que se faz necessário avançar, evoluir, melhorar, mas de maneira responsável, requisito este que dá origem ao desenvolvimento sustentável, paradigma científico que tem permeado a atualidade, e que é objeto da próxima seção.

3 Desenvolvimento Sustentável

A ciência se depara atualmente com diversas dúvidas quanto ao conhecimento científico alcançado até então. Apesar de muitas descobertas terem ocorrido durante a modernidade, há ainda algumas inquietações que envolvem o espírito humano.

Essa preocupação pode ser representada pela seguinte fala de Santos (2008, p. 61):

Estamos de novo regressados à necessidade de perguntar pelas relações entre ciência e a virtude, pelo valor do conhecimento dito ordinário ou vulgar que nós, sujeitos individuais e coletivos, criamos e usamos para dar sentido às nossas práticas e que a ciência teima em considerar irrelevante, ilusório e falso; e temos finalmente de perguntar pelo papel de todo o conhecimento científico acumulado no enriquecimento e empobrecimento prático das nossas vidas, ou seja, pelo contributo positivo ou negativo da ciência para a nossa felicidade.

A agonia que essas indagações provocam na mente humana é recente quanto às questões sociais, especialmente quanto ao chamado “projeto da modernidade”. Isso porque os principais sociólogos dos últimos séculos, apesar de terem discutido as relações estruturas da sociedade, as estruturas de poder, as ideologias e filosofias, e até mesmo o comunitarismo e o liberalismo, nunca se preocuparam com os prejuízos que a humanidade viria a ter após a saturação dos recursos naturais utilizados para subsidiar a Revolução Industrial. (GIDDENS, 1991, p. 17)

E é justamente nessa preocupação com o futuro da humanidade, a saber, sua perpetuação sobre o solo terrestre, que encontra lugar um novo paradigma de crescimento social, conhecido como “desenvolvimento sustentável”.

O termo “desenvolvimento sustentável” foi cunhado pela Comissão e Meio Ambiente e Desenvolvimento das Nações Unidas, cujo resultado dos trabalhos teria sido o relatório batizado com o nome de sua coordenadora, a primeira-ministra norueguesa Gro Brundtland, por isso, Relatório Brundtland.

A nova adjetivação ao desenvolvimento impingido pelo relatório é o marco daquilo que o direito passou a considerar como direito fundamental ao “ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida”. (SANTILLI, 2005, p. 58)

Nesse novo ideal de desenvolvimento, há o estabelecimento de uma relação de interdependência entre a humanidade e a natureza, especialmente a partir da preservação

desta como condição “sine qua non” para a perpetuação daquela. Isso porque, conforme afirma Jonas (2006, 31-32), a civilização humana é contrária aos elementos da natureza por essência, pois construiu seu habitat natural em cidades que são justamente resultado da destruição da natureza. Assim, a sobrevivência do homem sempre importará na utilização e consumo de recursos naturais, o que inerentemente importa na destruição da natureza.

Justamente diante dessa inevitabilidade de consumo de recursos, alterou-se de forma substancial o pensamento daqueles que fazem ciência. O que se percebeu foi que a utilização demasiada dos recursos naturais poderá em um futuro breve levar o Planeta Terra e a humanidade a um colapso existencial, pois, apesar de a possibilidade de a Terra extinguir-se ser questionável, a extinção do homem em razão da falta de recursos energéticos é inegável. (BAUMAN, 2013, p. 55)

Logo, mostra-se necessário ao homem alterar sua forma de pensar o seu lugar no mundo. Jonas (2006, p. 32) afirma que, ao se partir de um prisma antropocêntrico, desde que não reducionista, a preservação da biosfera é um “dever para com o homem”, pois os dois planos de existência seriam completamente inseparáveis. E isso se justificaria simplesmente por o ambiente ser a “pátria terrestre no sentido mais sublime da expressão”, onde a responsabilidade para com o homem abrangeria literalmente a responsabilidade para com toda a criação.

Sendo, pois, um paradigma filosófico que deve ser alterado, sua ideia deve permear todas as esferas do conhecimento humano, inclusive as sociais, onde também se encontra a política. De nada adiantaria, por exemplo, descobertas científicas maravilhosas nas áreas da medicina e da bioquímica, ou das engenharias e da física, se estas próprias descobertas não forem disponibilizadas por meio de políticas públicas de inclusão e de disponibilização das inovações tecnológicas a todos os homens que necessitam ou se beneficiariam delas.

Assim, a necessidade de adentrar nessas searas, tangenciando-as com o paradigma da sustentabilidade, tem por objetivo justamente responder à necessidade de redução do consumo dos recursos naturais, o que traz verdadeiras inquietações no campo científico. E como não poderia ser diferente, os fatores que levam a comunidade científica a discutir a sustentabilidade como paradigma científico respingam seu desespero inclusive na ciência política e nos seus institutos, como também é caso da democracia:

Muitos se deram conta que a democracia é uma forma muito artificial e bem pouco natural de vida associada. Ela está ligada estruturalmente e não ocasionalmente a uma série de imperfeições. É uma forma de vida social que requer doses muito elevadas de

disposição para ouvir, muita capacidade de suportar, uma notável capacidade de viver sem ilusões, dando pouco espaço às utopias e à idéia de uma total regeneração. [...] A democracia é predominantemente (ainda que não exclusivamente) ligada a uma filosofia (o empirismo) que não provoca arrepios ao longo da espinha, que a muitos parece pouquíssimo excitante, que nasceu em polémica com o entusiasmo, que insiste sobre os limites do possível, sobre a provisoriedade das soluções, sobre sua parcialidade e revisibilidade, que prefere os compromissos às decisões carismáticas. (ROSSI, 2000, p. 140)

Se de fato a democracia reveste-se dessa característica realista, então necessariamente precisa enfrentar os problemas latentes no meio social. Mas não somente. Deve também aprender com seus erros do passado, verificar os problemas do presente e, por fim, projetar as questões que envolvem o futuro.

Ora, sendo a democracia um modelo de organização política que também sofre a influência desse novo paradigma, deverá atentar e criar um modelo sustentável. E nesse sentido, depara-se com uma sociedade vivendo uma revolução tecnológica em microeletrônica e telecomunicação, que está sendo experimentadas desde o fim do século XX. Esta “revolução informacional”, que deu origem ao termo Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC’s), pode ser um caminho para modelos de democracia sustentáveis.

4 TIC’s para um Desenvolvimento Democrático Sustentável

As questões envolvendo Estado e tecnologia, apesar de parecerem distantes, na verdade estão muito próximas, mais do que se imagina. Aliás, talvez alguém já tenha dito que a criação do próprio Estado seja uma tecnologia social. Afirmar-se isso a partir do pensamento de Cunha(2011, p. 62):

Mas tanto é produto tecnológico o ‘robot’ sofisticadíssimo que um dia nos substituirá em boa parte dos labores pesados (para o bem e para o mal), como o elmo emplumado do cavaleiro andante, u como o próprio cavalo domesticado um dia e transformado em transporte e arma. Lucidamente alguém disse um dia que a globalização começou com a domesticação do cavalo e a invenção da roda. A tecnologia é mais antiga que ambas, mas teve aí um salto de gigante.

Assim sendo, a democracia é também uma criação humana tecnológica com o fim de subsidiar a tomada de decisões coletivas que, mesmo quando parcela dos partícipes do procedimento discordem diametralmente da decisão tomada, em razão da legitimidade dada ao mesmo, obtém conformação e aquiescência social com os termos da decisão

escolhida pela maioria. Nesse caso, a tecnologia – democracia – tem um papel contingente, de manter os indivíduos fiéis ao contrato social hipoteticamente aceito desde o início da modernidade.

Ocorre que, dentro daquilo que Castells (1999, p. 67) considera como um intervalo raro na história que promove importantes rupturas paradigmáticas na cultura, a inserção das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's) no cotidiano social é uma realidade inafastável e incontestável. E a generalização desse fato não alcança somente aquelas nações onde historicamente a tecnologia tem primazia. A expansão das TIC's em países considerados “em desenvolvimento” cresce mais a cada dia, criando um lugar de “liberação da expressão pública”. (LEMOS, LEVY, 2010, p. 10)

A evolução das chamadas microengenharias eletrônicas, somada às inovações na seara das telecomunicações, permitiram que o homem experimentasse de forma diária a relativização do tempo e do espaço. (BAUMAN, 2001, P. 132-149)

Apesar das mudanças extremamente rápidas que ocorreram em razão de tal revolução tecnológica, atribuiu-se às mesmas a possibilidade de serem criados outros caminhos relacionais entre os indivíduos, além da alteração, atualização e aprimoramento daqueles já criados. A democracia, pois, pode ser um desses caminhos.

Castells (2006, p. 27), ao afirmar que a “Sociedade em Rede”, longe de ser futuro próximo, é a própria realidade, afirma que a esfera pública é o setor da sociedade mais resistente à revolução tecnológica. E nesse sentido, afirma categoricamente que a mudança do modelo político que permitirá que o político acompanhe as alterações sociais e responda às necessidades dos indivíduos na coletividade:

O sector público é actualmente o actor decisivo para desenvolver e moldar a sociedade em rede. Indivíduos inovadores, comunidades contraculturais e empresas de negócios, já fizeram o seu trabalho ao inventar uma nova sociedade e ao difundi-la por todo o mundo. A moldagem e a condução desta sociedade está, como esteve sempre no caso das outras, nas mãos do sector público, apesar do discurso ideológico que pretende esconder esta realidade. Contudo, o sector público é a esfera da sociedade em que as novas tecnologias de comunicação estão menos difundidas e os obstáculos à inovação e ao funcionamento em rede são mais pronunciados. Assim, a reforma do sector público comanda tudo o resto, no processo de moldagem produtiva da sociedade em rede. (CASTELLS, 2006, p. 28)

Entretanto, sabe-se que a tecnologia não é algo em si própria. Assim como a faca, que também é uma tecnologia, tem sua utilidade para cortar alimentos, também pode ser usada

para o cometimento de um homicídio. Assim, pois, as TIC's não garantem que a informação por elas veiculadas, que se propaga de forma horizontal, contribuam para o amadurecimento democrático, ou melhor, para a construção de uma modelo democrático sustentável.

Ocorre que mesmo existindo essa preocupação quanto à utilização das TIC's no processo democrático, é inegável que a sociedade, que escolhe as formas de organização política, ao modelar-se a partir de redes de comunicação, exige uma adequação teórica do conceito de governo a essa realidade virtual.

As TIC's, segundo Cepik, Canabarro e Possamai (2010, p. 15), começaram a ser usadas na esfera governamental como modelo de gestão das informações, entre 1960 e 1970. Após essa fase, que visava tão somente maior eficiência na realização das atividades rotineiras e burocráticas, já na década de noventa do século passado, os entes governamentais passaram a utilizar as TIC's para fins de gestão da informação, através da utilização de Centros de Processamento de Dados (CPD's), o que ainda tornava o acesso à informação estritamente interno.

Novo avanço se dá quando na já chamada “era da Internet” (CEPIK; CANABARRO ; POSSAMAI, 2010, p. 16), as informações são espalhadas através de redes de compartilhamento, mas não somente nas instituições detentoras dos grandes computadores. Com a criação dos computadores pessoais, a informação trafega também entre instituições com indivíduos e entre indivíduos. Por essa razão:

[...] surgiram (principalmente nos Estados Unidos, com o Governo Clinton) discursos no sentido de utilizar a TI de maneira a tornar os órgãos governamentais mais responsivos e orientados à prestação de serviços [...]. Este novo entendimento, acompanhado pelo crescente uso de tecnologias mais maduras (tais como interfaces gráficas, arquiteturas computacionais cliente-servidor, estações de trabalho, entre outras), ampliou o entendimento do uso da TI na administração pública [...] um papel central nos sistemas e processos administrativos. (CEPIK; CANABARRO; POSSAMAI, 2010, p. 17)

Como se pode perceber, de uma formatação centralizadora e hierarquicamente vertical no tratamento das TIC's, a estrutura governamental cede à expansão horizontal da informação. Entretanto, essa forma de compartilhamento de informação teve um novo avanço no que diz respeito à governabilidade: as TIC's deixaram de ser apenas mecanismos de gestão para tornarem-se essenciais na mudança da forma de governar e, portanto, nos modelos de organização político-social. (CEPIK; CANABARRO; POSSAMAI, 2010, p. 18)

E sendo a democracia a forma de organização social política eleita no contrato social, as TIC's podem promover uma re-legitimação do Estado, pois permitem que as informações quanto às decisões coletivas tomadas pelos representantes democraticamente eleitos sejam também aferidas pela própria sociedade que participa do processo eleitoral.

Essa realidade pode tornar a sociedade muito mais participativa na vida cívica e política do Estado, pois deixa de ter uma participação restrita ao momento de escolha de seus representantes, mas passa a conhecer as consequências e repercussões das decisões coletivas tomadas, interagindo cotidianamente com aqueles que são protagonistas da esfera política (representantes, servidores públicos, órgãos, etc) e com os demais integrantes da sociedade civil, possibilitando o julgamento quase que imediato de tais decisões.

Mas não somente nesse sentido. As TIC's também podem promover uma integração e resposta muito mais eficiente nas relações entre esferas de governo, viabilizando a “integração, a comunicação e a interoperabilidade dos diversos órgãos e sistemas de informação governamentais de forma mais fluida.” (CEPIK; CANABARRO; POSSAMAI, 2010, p. 29)

E é justamente essa participação próativa da sociedade civil no processo democrático, e nos resultados e consequências das decisões coletivas que são tomadas pelos representantes do governo, através das TIC's, que sugere um modelo de desenvolvimento democrático sustentável.

Essa nova proposta de organização depende daquilo que se denominou de “ciberespaço”:

O ambiente do ciberespaço se concretiza na medida em que são institucionalizados os mecanismos adequados para que haja a interação entre todas as partes de um sistema. De outra parte, as partes só se realizam enquanto sujeitos ativos na medida em que se sente refletidas no todo, na medida em que espaço comunicativo se consolida. A boa governança, portanto, pressupõe a existência de ciberespaço. E este para se materializar necessita que exista um universo de comunicação e linguagem acessível para todas as partes envolvidas. [...] Quanto maior a comunicação entre as partes, mais a democracia se ramifica. Mais a democracia consolida seus sustentáculos junto aos participantes do sistema. (ROVER;MEZZARROBA, 2010, p. 28)

Mas que para isso seja possível, para que esse ciberespaço seja de fato ocupado pela sociedade civil, faz-se necessário, segundo Rover e Mezzarobra (2010), que as TIC's estejam disponíveis ao maior número de pessoas possíveis, que exista uma “depuração crítica” das informações compartilhadas por todos aqueles que quiserem fazê-lo, e que os

indivíduos seja ativos na sua participação na rede, até mesmo para criar um senso crítico aguçado quanto às informações que são veiculadas pelas TIC's, as quais podem ser falsas.

Portanto, usando-se as TIC's como ferramentas tecnológicas para o compartilhamento de informações, para dar maior transparência às decisões coletivas tomadas pelos representantes eleitos nos processos democráticos, bem como para permitir a interação entre os membros da sociedade civil na apreciação e julgamento das políticas públicas eleitas, parece-nos inevitável que a democracia, entendida como procedimento para respaldar a tomada de decisões coletivas, pode ensaiar uma melhora significativa no seu atual modelo. Isso porque faz surgir uma sociedade mais crítica, decorrente da liberdade informacional, o que dificulta a manipulação dos dados referentes às decisões coletivas, ou seja, o “demos” finalmente ganhando espaço para entender e atuar, de fato, na “kracia”.

5 Considerações Finais

A vida em sociedade sempre trouxe desafios ao direito e à política. Diante do dinamismo daquela, estes necessitam diuturnamente adaptarem-se e moldarem-se para suprir as necessidades que vida coletiva exige. E nessa demanda de adequação à realidade cultural, a democracia depara-se atualmente com um desafio: ao mesmo tempo em que deve atender a primados de sustentabilidade, está inserida em uma sociedade informacional e em rede virtuais de comunicação.

A democracia mostra-se como a forma de organização política caracterizadora da sociedade contemporânea civilizada. Nesta, os procedimentos são elevados a funções legitimadoras das decisões coletivas tomadas na esfera política. As “regras do jogo” democrático – eleição, voto, liberdade ideológica, etc – mostram-se como instrumentos democráticos contingentes dos anseios sociais.

Ocorre que a ciência depara-se com um problema que afeta a todos, indistintamente. Todo o mundo vive uma realidade de escassez de recursos energéticos, fato que cogita o surgimento de um novo paradigma científico, envolvendo a sustentabilidade dos modelos de organizações social propostos. Essa premissa, apesar de inicialmente envolver a esfera ecológica, acaba adentrando em outras esferas da vida humana, alcançando inclusive a democracia. Mas como criar um modelo democrático sustentável? Ou ainda, o que seria um modelo democrático sustentável?

Diante da realidade informacional que a sociedade vive, e com o advento em escala global da utilização, seja pelos governos, seja pela sociedade civil, das TIC's, vê-se, pois, a possibilidade de garantir a universalização dessas novas tecnologias, que por natureza se apresentam dialéticas, como uma alternativa para promover o desenvolvimento da democracia de forma sustentável.

Em suma, partindo do fato de a democracia fundar-se primordialmente na soberania popular, e de que o exercício desta é extremamente influenciado pela manipulação das informações, a utilização das TIC's no controle e fiscalização das decisões coletivas tomadas pelos representantes eleitos via sufrágio mostra-se como uma alternativa para promover, de forma sustentável, alterações no modelo tradicional de democracia, pois descentraliza a transmissão das informações e permite a verificação da autenticidade das mesmas pelos próprios atores do processo democrático.

A evolução da sociedade e dos modelos de desenvolvimento utilizados para o seu crescimento sempre acarretam certos receios e, muitas vezes, consequências não esperadas. Entretanto, é inevitável que a ciência ensaie um novo modelo democrático pautado em sustentabilidade e TICs, tanto para que as decisões coletivas sejam mais responsáveis, como para que a sociedade civil tenha uma participação mais pró-ativa no procedimento democrático, hipóteses que tendem a legitimar ainda mais o processo de tomada de decisões coletivas que interessam a todos os integrantes da sociedade.

6 Referências

- BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. Tradução de Plínio Dentzen. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- _____. **La riqueza de unos pocos nos beneficia a todos?** Tradución de Alicia Capel Tatjer. Barcelona, Espanha: Paidós, 2013.
- BOBBIO, Norberto. O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo. Tradução. Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1986. Pp.171.
- BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário da Política**. Tradução Carmen C. Varriale et al. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1 ed., 1998.
- CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. A era da informação: economia, sociedade e cultura, v. 1. Tradução de Roneide Venâncio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- _____. **A sociedade em rede: do conhecimento à política**. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2006.

- CEPIK, Marco; CANABARRO, Diego Rafael. Do Vovo Gerencialismo Público à Governança da Era Digital. In: CEPIK, Marco; CANABARRO, Diego Rafael. **Governança de TI: transformando a Administração Pública no Brasil**. Porto Alegre. Ed. WS Editor, 2010.
- CUNHA, Paulo F. Direito e Tecnologia. In: MESSA, Ana Flávia; THEOPHILO NETO, Nuncio; THEOPHILO JUNIOR, Roque. **Sustentabilidade ambiental e os novos desafios na era digital**. São Paulo: Saraiva, 2011.
- DAHL, Robert. Poliarquia: Participação e Oposição. tradução de Celso Mauro Paciornik. São Paulo: Ed USP, 2012
- FERRAJOLI, Luigi. Por uma teoria dos direitos e dos bens fundamentais. Tradução: Alexandre Salim, Alfredo Copetti Neto, Daniela Cadmartori, Hermes Zaneti Junior, Sérgio Cademartori. Porto Alegre: Editora Livraria do Advogado, 2011.
- FERRER, Gabriel Real. Engenharia social transnacional e sustentabilidade. In: **Seminário promovido pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da Univali**. Itajaí: 2012.
- GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. Tradução de Raul Fiker. São Paulo: Editora Unesp, 1991.
- JONAS, Hans. **O princípio responsabilidade**. Ensaio de uma ética para a civilização tecnológica. Tradução de: Marijane Lisboa e Luiz Barros Montez. Rio de Janeiro: Contraponto e PUC-Rio, 2006.
- LEMOS, André; LEVY, Pierre. **O Futuro da internet: em direção a uma ciberdemocracia planetária**. São Paulo: Paulus, 2010.
- ROSSI, Paolo. **Naufrágio sem espectador**. A idéia de progresso. Tradução de Álvaro Lorencini. São Paulo: UNESP, 2000.
- ROVER, Aires José; MEZZARROBA, Orides. @Democracia: fundamentos para sua compreensão. In: GALINDO, Fernando; MEZZARROBA, Orides. **Democracia eletrônica**. Zaragoza: Prentas Universitarias, 2010. LEFIS Series n° 11. Disponível em: <
<http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/democracia-fundamentos-para-sua-compreens%C3%A3o>>.
 Acesso em: 02 de maio de 2014.
- SANTILLI, Juliana. **Socioambientalismo e novos direitos**. São Paulo: Petrópolis, 2005.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as ciências**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- STRECK, Lenio Luiz. Hermenêutica e Concretização dos Direitos Fundamentais-Sociais no Brasil. In: ANDRADE, André (org.). **Constitucionalização do Direito: A Constituição como lócus da hermenêutica jurídica**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003. pp. 03-41
- TODOROV, Tzvetan. **Os inimigos íntimos da democracia**. Tradução Joana Angélica d'Avila Melo. São Paulo : Companhia das Letras, 2012.